

SEGUNDA VICE-PRESIDÊNCIA

ESCOLA JUDICIAL DESEMBARGADOR EDÉSIO FERNANDES

DIRETORIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS

Diretora Executiva: Ana Paula Andrade Prosdocimi da Silva

GERÊNCIA DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO PEDAGÓGICO

Gerente: Inah Maria Szerman Rezende

GERÊNCIA ADMINISTRATIVA DE FORMAÇÃO

Gerente: Lorena Assunção Belleza Colares

Curso Prático de IA para a Área Administrativa do TJMG - Turma 1/2026

Modalidade: presencial

De ordem do Excelentíssimo Senhor 2º Vice-Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Minas Gerais - TJMG e Superintendente da Escola Judicial Desembargador Edésio Fernandes - EJEJ, Desembargador Manoel dos Reis Moraes, comunicamos que estarão abertas as inscrições para o **Curso Prático de IA para a Área Administrativa do TJMG - Turma 1/2026**, segundo as especificações abaixo:

- 1. PÚBLICO AO QUAL SE DESTINA:** servidoras e servidores, gestoras e gestores das diretorias, gerências, coordenações e secretarias do TJMG, com foco em fluxos administrativos.
- 2. OBJETIVO:** ao final da ação educacional, espera-se que as(os) participantes sejam capazes de utilizar a inteligência artificial generativa nas atividades e nos fluxos administrativos do TJMG, de forma prática, responsável e segura.
- 3. DOCENTE:**
 - Rafael Niepce Verona Pimentel - Juiz de Direito do TJMG.
- 4. MODALIDADE:** presencial.
- 5. CONTEÚDO PROGRAMÁTICO:**
 - IA generativa aplicada a fluxos administrativos
 - Gemini no Google Workspace (Gmail, Docs, Sheets, Drive)
 - Elaboração de documentos, relatórios e comunicações institucionais
 - Boas práticas, LGPD e revisão humana
- 6. DATA E HORÁRIO DE REALIZAÇÃO:** 10 de novembro de 2026, das 8h30 às 12h30 (credenciamento às 8h).
- 7. LOCAL DE REALIZAÇÃO:** Laboratório do CESUPE (Subsolo -1), Edifício Sede do TJMG - Avenida Afonso Pena, 4001 - Belo Horizonte - MG.
- 8. CARGA HORÁRIA:** 4h.
- 9. NÚMERO DE VAGAS:** 30 vagas.
- 10. TIPO DE INSCRIÇÃO:** livre iniciativa.
Para a referida ação não será concedido ressarcimento de despesas com transporte, percepção de diárias de viagem, aquisição de passagens aéreas para os discentes.
- 11. DAS INSCRIÇÕES:**
 - 11.1. Inscrições abertas no sistema SIGA a partir das **10h do dia 7 de outubro até as 9h do dia 6 de novembro de 2026**, por meio do formulário disponível no link: <https://siga.tjmg.jus.br/view/inscricoes/inscricao.php?cursoid=cur4065>.
 - 11.2. Em seguida, preencher ou atualizar seus dados de cadastro no formulário e, ao final, clicar no botão "Enviar o pedido de inscrição".
 - 11.3. Caso a(o) candidata(o) necessite atualizar a senha, deverá acessar o endereço siga.tjmg.jus.br e clicar no ícone "Criar ou atualizar cadastro".
 - 11.4. Os dados coletados têm como finalidade exclusiva o gerenciamento e a administração das inscrições, possibilitando a efetiva comunicação com as(os) inscritos, a personalização do atendimento e a certificação das(os) participantes. Todas as informações pessoais serão tratadas com confidencialidade, utilizadas apenas para os fins descritos e armazenadas em ambiente seguro, em conformidade com as normas da LGPD.
 - 11.5. As vagas serão preenchidas de acordo com a ordem de inscrição, observado o número de vagas e público-alvo dispostos neste edital.
 - 11.6. **As inscrições poderão ser encerradas antecipadamente caso seja atingido o limite de vagas disponibilizado.**
 - 11.7. As inscrições validadas poderão ser consultadas no endereço siga.tjmg.jus.br por meio do ícone "Painel do Estudante", a partir das **10h do dia 6 de novembro de 2026**.
 - 11.8. Serão excluídas:
 - 11.8.1. Inscrições daquelas(es) que compartilharem o mesmo endereço de e-mail.
 - 11.8.2. Inscrições daquelas(es) que não pertencem ao público ao qual se destina, descrito no item 1 deste edital.

12. DO CANCELAMENTO DA PARTICIPAÇÃO: a necessidade de cancelamento da matrícula deverá ser comunicada pelo canal Fale Conosco, no endereço sigatimg.jus.br ou por meio do e-mail coreg.atendimento@timg.jus.br até o dia **6 de novembro de 2026**, para viabilizar a substituição das(os) desistentes, observado o público-alvo descrito no item 1 deste edital.

13. CRITÉRIOS PARA CERTIFICAÇÃO:

13.1. As(os) participantes serão aprovadas(os) e certificadas(os) no curso se obtiverem 100% (cem por cento) de frequência, aferida por meio de registro de presença.

13.2. A avaliação da aprendizagem é somativa e formativa, de natureza contínua, realizada por meio da presença e participação no encontro presencial.

13.3. O certificado poderá ser retirado eletronicamente pelo endereço sigatimg.jus.br, a partir do 5º (quinto) dia útil após o término do período total de realização do curso, por meio dos ícones “Painel do Estudante” ou “Certificados virtuais”.

14. AVALIAÇÃO DE REAÇÃO: a avaliação de reação será realizada pelas(os) participantes ao final do curso, mediante questionário que terá como finalidade a verificação da qualidade da ação, o constante aperfeiçoamento das estratégias adotadas e a qualificação do docente.

15. ESTIMATIVA DO MONTANTE DA DESPESA: R\$ 1.971,26 (mil novecentos e setenta e um reais e vinte e seis centavos) que abrangem despesas com honorários do docente e logística.

16. ORIGEM DA RECEITA: dotação orçamentária do TJMG.

17. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

17.1. A EJEJF, em adesão ao Plano de Logística Sustentável – PLS, solicita a todas(os) participantes que levem para os cursos o seu próprio material para anotações (bloco/caderno, caneta/lápis, borracha).

17.2. De acordo com as regras disciplinadas no artigo 9º e 9-A da Portaria 1409/PR/2022, alterada pela Portaria Conjunta 1723/PR/2025:

Art. 9. Em todas as atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas, a efetiva participação do servidor é considerada hora trabalhada.

Art. 9-A. Nas atividades presenciais ou síncronas de ações educacionais internas de livre iniciativa, o gestor imediato poderá autorizar a participação do servidor e validar a inversão de turno de trabalho, se necessária.

17.3. Todas as informações relativas a esta ação serão comunicadas às(aos) interessadas(os) via *e-mail*. A EJEJF não se responsabiliza por *e-mails* retornados em função de caixa cheia, endereço eletrônico desatualizado ou não localizado, incorreto, desabilitado, mensagem bloqueada pelo Firewall/Antivírus.

17.4. As dúvidas de natureza acadêmica, relacionadas a matrículas, registros de notas e frequências, dispensas, aproveitamento de estudos, bem como à emissão de certificados, diplomas e declarações, deverão ser encaminhadas à Coordenação de Registros e Controle Acadêmico – COREG, pelo e-mail coreg.atendimento@timg.jus.br.

17.5. As dúvidas de natureza operacional, relativas à organização e execução da ação educacional, tais como informações sobre o edital, cronograma, datas, horários, logística e demais aspectos operacionais, deverão ser direcionadas à Coordenação Administrativa de Formação Continuada – COFOR, pelo e-mail felipe.duarte@timg.jus.br.

17.6. Edital publicado no Dje, originalmente, no dia 6 de outubro de 2026.